



PORTARIA Nº 1803/2013

Revogar as Portarias n.º 1003 de 13 de agosto de 2010, o inciso V do Art. 1º, da Portaria n.º 910/2011, o inciso V do Art. 1º, da Portaria n.º 857/2012 e o inciso I do Art. 1º, da Portaria n.º 858/2012, que Designou o Servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**.

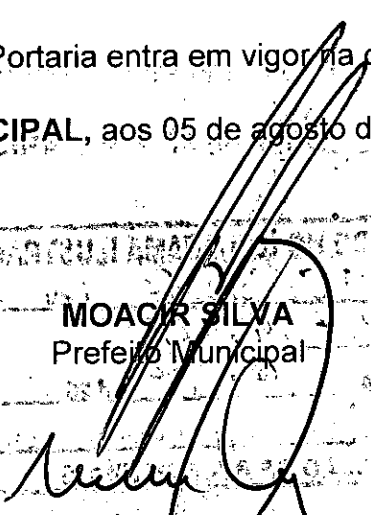
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias n.º 1003 de 13 de agosto de 2010, o inciso V do Art. 1º, da Portaria n.º 910/2011, o inciso V do Art. 1º, da Portaria n.º 857/2012 e o inciso I do Art. 1º, da Portaria n.º 858/2012, que Designou o Servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.269.581-5-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 555.567.369-87, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Receitas Imobiliárias, na secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2013, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

15-000 DO COM. 1

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.11.1913 DE N° 9.846
UMUARAMA, 07.11.1913
A. A. Garimier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.10.1913 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09.10.1913
A. A. Garimier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS